PORTARIA 2.066/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BELO HOROZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Alberto Muniz, Donizete Caldeira, Júnior Valadares e Saint-Clair Valadares duas diárias e meia conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte, para participarem de reunião nos gabinetes dos deputados Antonio Lerin e Paulo Guedes, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 20 a 22 de março de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de março de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE